



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção-Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 309/2022: Nomeando em comissão de serviço, Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, para exercer, as funções de Secretária da Casa Civil.556
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção Geral do Emprego:</i> Despacho n° 10/2022: Atribuindo a “SAL ACADEMY FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA”, a renovação e alargamento do Alvará que o Acredita como Entidade Formadora.556
PARTE C	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 68/2021: Nomeando em comissão de serviço, Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo, para exercer o cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.....556 Extrato do despacho n° 71/2021: Nomeando em comissão de serviço, Carla Oliveira e Silva St. Aubyn, para exercer o cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.....556 Extrato do despacho n° 72/2021: Nomeando em comissão de serviço, Oldezinha Gomes Teixeira, para exercer o cargo de Secretária da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.557 Extrato do despacho n° 74/2021: Nomeando em comissão de serviço, Silvino Moreira de Brito, para exercer o cargo de Condutor da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.557 Extrato do despacho n° 10/2022: Transferindo para os Serviços Centrais do Ministério, os Diplomatas que se indicam.....557

Extrato do despacho n.º 11/2022:	
Transferindo para os Serviços externos, os Diplomatas que se indicam.....	557
Extrato do despacho n.º 12/2022:	
Transferindo Celecina Maria Chantre Lima, Conselheira de Embaixada, nível II, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais.....	557
Extrato do despacho n.º 13/2022:	
Transferindo para os Serviços Centrais do Ministério, os técnicos que se indicam.....	557
Extrato do despacho n.º 14/2022:	
Transferindo Antonieta José Lopes dos Reis, técnica sénior nível I, da Embaixada de Cabo Verde em França para os Serviços Centrais.....	557
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>	
Extrato do despacho n.º 300/2021:	
Nomeando Bernardino dos Santos Semedo, Licenciado em Psicologia, para exercer as funções de Diretor da Cadeia Regional de Santo Antão.....	558
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>	
Extrato do despacho n.º 310/2022:	
Aposentando Bernardino Alexandre de Brito, Médico Graduado, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	558
Extrato do despacho n.º 311/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Paula Correia Varela Pereira Semedo, herdeira hábil de Bernardo Pereira Semedo.....	558
Extrato do despacho n.º 312/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Fidalgo Sanches, mãe representante das filhas menores do falecido Cirilo António Moreira.....	558
Extrato do despacho n.º 313/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Eulália Mendes Moreira, herdeira hábil de Cirilo António Moreira.....	558
Extrato do despacho n.º 314/2022:	
Aposentando Daniel Boaventura dos Santos, Professora de Primário/Animador de Adultos 3/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	558
Extrato do despacho n.º 315/2022:	
Aposentando Danilo Lopes Robalo Pereira, Inspetor Chefe de Investigação Criminal nível III, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça.....	559
Extrato do despacho n.º 316/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Gomes Andrade, herdeira hábil de Jorge Andrade.....	559
Extrato do despacho n.º 317/2022:	
Aposentando Eveline Nair Amaral Fernandes, Médica Principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	559
Extrato do despacho n.º 318/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria da Luz Silva Rocha Ferreira Barbosa, mãe representante da filha menor do falecido Jorge Andrade.....	559
Extrato do despacho n.º 319/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Dias Varela, herdeira hábil de André Dias Moreno.....	559
Extrato do despacho n.º 320/2022:	
Fixando pensão de sobrevivência a favor de Luciene Mendes Brazão Duarte, herdeira hábil de António Pedro Pereira Duarte.....	559
Extrato do despacho n.º 321/2022:	
Aposentando Neusa Maria Santos Silva, Professora de Ensino Secundário 1.ª, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	559
Extrato do despacho n.º 322/2022:	
Aposentando Maria Lopes Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	560
Extrato do despacho n.º 323/2022:	
Aposentando Marina Rosa da Conceição Soares, professora do Ensino Secundário de 1.ª, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	560
Retificação n.º 31/2022:	
Revisando a pensão de aposentação de Manuel Sanches, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....	560

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</p> <p style="text-align: center;"><i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p>Comunicação n^o 5/2022:</p> <p>Comunicando o regresso ao quadro de origem da funcionária, Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches.560</p> <p>Extrato do despacho n^o 324/2022:</p> <p>Prorrogando licença sem vencimento de Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira.560</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p style="text-align: center;"><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto n^o 7/2022:</p> <p>Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “BAÍA DO PORTO – ESTABELECIMENTO HOTELEIRO”560</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES</p> <p style="text-align: center;"><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do contrato de gestão n^o 14/2022:</p> <p>Nomeando Victor Manuel Silva Évora Cardoso, para exercer as funções de Coordenador do Gabinete de Gestão de Zonas Turísticas Especiais do Ministério do Turismo e Transportes.561</p>
<p style="text-align: center;">PARTE I 1</p>	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso comum externo n^o 25/2022:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 3 (três) apoio operacional nível III, Condutores, para a Direção Geral do Tesouro, a Direção Nacional do Planeamento e para a Inspeção Geral das Finanças.....561</p> <p>Retificação n^o 33/2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 43, II Série, de 18 de março de 2022, referente ao Anúncio de concurso comum externo n^o 26/MFFE/2020.561</p> <p>Retificação n^o 34/2022:</p> <p>Retificando a publicação feita de forma inexata publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 43, II Série, de 18 de março de 2022, referente ao Anúncio de concurso comum externo n^o 27/MFFE/2020.562</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Anúncio de concurso interno n^o 3/2022:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público comum interno, para reclassificação de 3 Assistente técnicos nível I.562</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção-Geral de Administração

Extrato do despacho nº 309/2022 — De S. Ex.^a o Chefe da Casa Civil:

De 28 de fevereiro de 2022:

Nos termos do nº 4 do artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeada a Senhora Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2022.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, 22 de março de 2022. — A Diretora Geral de Administração, *Carla Soares*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Emprego

Despacho nº 10/2022

O Governo, através do Decreto-Regulamentar nº6/2013 de 11 de fevereiro estabeleceu um Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o Governo definiu a Acreditação de entidades formadoras, como sendo o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea Decreto-lei nº 76/2021 de 2 de novembro de 2021 e da alínea e) do nº 2 do artigo 64º, o Diretor Geral Do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a SAL ACADEMY FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA, a Renovação e Alargamento do Alvará que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional Inicial e Contínua na ilha do Sal, Cidade do Espargos, nas famílias profissionais de Administração e Gestão (AGE), Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT), cursos de Animação Turística, Receção em Alojamentos, Guia de Turismo, Agente de viagem e Turismo, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), Comércio Transporte e Logística (COM), Meio Ambiente e Segurança (MES), curso de Vigilante Básico de Segurança Privada, e Contínua na Família Profissional de Indústria de Processo (INP), curso de Operador de Transformação do Pescado, ficando este, obrigado a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º do Decreto-Regulamentar 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e é válido, de 22 de março de 2022 a 22 de março de 2026.

Direção Geral do Emprego do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, Praia, aos 22 de março de 2022. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 68/2021 — De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

De 11 de novembro de 2021:

Dilma Celeste Spencer de Sousa Lobo, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, nos termos do artigo 5º e alínea i) do nº 1 do Artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e Artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho nº 71/2021 — De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

De 11 de outubro de 2021:

Carla Oliveira e Silva St. Aubyn, Licenciada em Relações Internacionais e Mestre em Ciências Empresariais, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Assessora do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do Artigo 6º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho e Artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016 de 11 de agosto.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 72/2021 — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

De 11 de novembro de 2021:

Oldezinha Gomes Teixeira, é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, nos termos do artigo 5.º e alínea i) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e Artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016 de 11 de agosto.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 74/2021 — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional

De 11 de novembro de 2021:

Silvino Moreira de Brito, titular da carta de condução categoria F, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Condutor da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, nos termos do artigo 5.º e do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os artigos 96.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e Artigo n.º 3.º da Lei n.º 1/IX/incv2ddd2016 de 11 de agosto.

As despesas serão suportadas na rubrica 02.01.01.01.01- pessoal do Quadro Especial, Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 10/2022 — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 7 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional são transferidos, ao abrigo do artigo 50.º, conjugado com os artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março, para os Serviços Centrais do Ministério, os seguintes diplomatas:

- Conselheiro de Embaixada, Nível II, António do Rosário Ramos, da Embaixada de Cabo Verde em Berlim;
- Conselheira de Embaixada, Nível II, Sónia Cristina Martins, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa;
- Conselheira de Embaixada, Nível I, Sónia Maria Lizardo Andrade, Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas.

Os diplomatas ora transferidos devem apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, até 31 de agosto do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 11/2022 — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 7 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional são transferidos, ao abrigo do artigo 50.º, conjugado com os artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março, para os Serviços externos, os seguintes diplomatas:

- Alcides de Barros, Conselheiro Embaixada nível II, para Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas;
- José Carlos Mendonça, Conselheiro Embaixada nível II, para Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Os diplomatas ora transferidos devem apresentar-se nas Missões Diplomáticas acima referidas até 31 de agosto do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 12/2022 — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 7 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional é transferida, ao abrigo do artigo 50.º, conjugado com os artigos 54.º e 55.º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março, a Conselheira de Embaixada, Nível II, Celecina Maria Chantre Lima, da Embaixada de Cabo Verde em Lisboa para os Serviços Centrais.

A diplomata ora transferida deve apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, até 31 de dezembro do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 13/2022 — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 7 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional são transferidos, ao abrigo dos n.ºs 3 e 10 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para os Serviços Centrais do Ministério, os seguintes técnicos:

- Ermixon Pina Ribeiro, Quadro Técnico, nível II, da Embaixada de Cabo Verde em Washington;
- Leinira Lopes Sanches, Quadro Técnico, nível I, da Embaixada de Cabo Verde em Washington;
- José Mário Brito Agues, Quadro Técnico, nível I, Consulado Geral de Cabo Verde em Roterdão.

Os funcionários ora transferidos devem apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional até 31 de julho do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

Extrato do despacho n.º 14/2022 — De S. Ex.ª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho n.º 94/2021, de 15 de dezembro.

De 7 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional é transferida, ao abrigo dos n.ºs 3 e 10 do artigo 5.º, do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, da Embaixada de Cabo Verde em França para os Serviços Centrais, Antonieta José Lopes dos Reis, Técnica Sénior, nível I, requisitada do Ministério da Educação.

A funcionária ora transferida deve apresentar-se até 31 de agosto do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 300/2021 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça:

De 17 de novembro de 2021:

Bernardino dos Santos Semedo, Licenciado em Psicologia, Agente da Segurança Prisional Nível II, pertencente ao pessoal da Segurança Prisional, colocado na Cadeia Central da Praia, é nomeado em comissão de serviço para exercer as funções do cargo de Diretor da Cadeia Regional de Santo Antão, ao abrigo do disposto no artigo 9º e do nº1 do artigo 26º do Decreto-Lei nº59/2014 de 04 de novembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 2º, os nºs 1 e 3 do artigo 31º do Decreto-lei nº84/2020 de 18 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no boletim oficial.

Os encargos resultantes da nomeação, tem cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.08.06 – Cadeia Regional do Santo Antão, da Direcção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social, do Orçamento do Ministério da Justiça para o ano de 2022.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 16 de março de 2022)

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

o

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 310/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de novembro de 2021:

Bernardino Alexandre de Brito, Médico Graduado do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 139 928\$00 (um milhão cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 9 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 62 835\$00 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 705\$00 e as restantes de 5 713\$00.

É revisto o despacho nº 657 de 21 de dezembro de 2020, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 37 de 2/03/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022)

Direcção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 311/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de dezembro de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 143.772\$00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois escudos), a favor de Paula Correia Varela Pereira Semedo, herdeira hábil de Bernardo Pereira Semedo falecido no dia 18 de outubro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2021., nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 fevereiro de 2022)

Direcção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 312/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 240.744\$00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), a favor de Flaviane Aerolinda Sanches Moreira e Edmara Luandina Sanches Moreira, herdeiras hábeis de Cirilo António Moreira falecido no dia 8 de outubro de 2021.

A pensão, auferida por Maria de Fátima Fidalgo Sanches, na qualidade de mãe representante das menores acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Filhas Menores:

Flaviane Aerolinda Sanches Moreira120.372\$00

Edmara Luandina Sanches Moreira120.372\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direcção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 313/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de novembro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 240.732\$00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e dois escudos), a favor de Eulália Mendes Moreira, herdeira hábil de Cirilo António Moreira falecido no dia 8 de outubro de 2021.

Este Despacho produz efeitos a partir de 8 de outubro de 2021, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direcção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 314/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de janeiro de 2022:

Daniel Boaventura dos Santos, Professor Primário/Animador de Adultos 3/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 479 004\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 133 173\$00 (cento e trinta e três mil cento e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 56 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 448\$00 e as restantes de 2 395\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 315/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Danilo Lopes Robalo Pereira, Inspetor Chefe de Investigação Criminal Nível III, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n^o2, do artigo 79^o do Decreto Legislativo n^o 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1 740 240\$00 (um milhão, setecentos e quarenta mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 316/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Ana Gomes Martins Andrade, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo de Jorge Andrade, falecido no dia 26 de janeiro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo do nos artigos 64^o, 70^o, 72^o e 74^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 423.156\$00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis escudos).

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 317/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Eveline Nair Amaral Fernandes, Médica Principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 303 388,00 (dois milhões trezentos e três mil trezentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 318/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Laura Suzeth Barbosa Andrade, na qualidade de filha menor de Jorge Andrade, falecido no dia 26 de janeiro de 2021, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo do nos artigos 64^o, 70^o, 72^o e 74^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n^o 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 423.156\$00 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis escudos).

A pensão, auferida por Maria da Luz Silva Rocha Ferreira Barbosa, na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* de acordo com o artigo 41^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 319/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 36.720\$00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte escudos), a favor de Maria Dias Varela, herdeira hábil de André Dias Moreno, falecido no dia 22 de julho de 2021

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de julho de 2021, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 320/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, 70^o e 72^o do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 158.040\$00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta escudos, a favor de Luciene Mendes Brazão Duarte, herdeira hábil de António Pedro Pereira Duarte, falecido no dia 5 de agosto de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de agosto de 2020, nos termos do artigo 80^o do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n^o 321/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n^o34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Neusa Maria Santos Silva, Professora de Ensino Secundário de 1^a, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 3 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76^o do Decreto-lei n^o 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 156 404\$00 (um milhão cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 5 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 601 011\$00 (seiscentos e um mil e onze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 059\$00 e as restantes de 5 008\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 322/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de fevereiro de 2022:

Maria Lopes Tavares, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 253 008\$00 (duzentos e cinquenta e três mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 323/2022 — De S Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2022:

Marina Rosa da Conceição Soares, Professora do Ensino Secundário de 1ª Nível I, 9/E do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 219 944\$00 (um milhão duzentos e dezanove mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 9 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 444 422\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 74 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 239\$00 e as restantes de 6 071\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Retificação nº 31/2022

Por ter sido publicado de forma inexistente, o extrato de despacho nº 588 de 02 de novembro de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 203 de 28 de julho de 2021, a pensão de aposentação do sr. Manuel Sanches.

Onde se lê:

Manuel Sanches, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 267 408,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Manuel Sanches, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 267 408\$00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2021 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 290 627\$00 (duzentos e noventa mil seiscentos e vinte e sete escudos), será amortizado em 316 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 827\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Comunicação nº 5/2022

Comunica-se, para os devidos efeitos, que Débora Cristina Fernandes e Silva Santos Sanches, Técnica Sénior nível II, quadro do Instituto do Património Cultural foi autorizado o seu regresso ao quadro após 3 (três) anos de licença sem vencimento, desde 01/01/2019, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 48º, conjugado com o nº 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março e apresentou-se no serviço no dia 03 de janeiro de 2022.

A despesa é suportada pela dotação provisional inscrita no código M.C – IPC, rubrica 02.01.01.03.5–reingresso, do Orçamento de Estado do ano Económico de 2022, atribuído ao Instituto do Património Cultural. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 23 de março de 2022. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*

Extrato do despacho nº 324/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 15 de março de 2022:

Dúnia Alice Monteiro Moreira de Almeida Pereira, Técnica Sénior nível II, do quadro de pessoal do Instituto do Património Cultural - prorrogada a licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de março do corrente ano.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 23 de março de 2022. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 7/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade BAÍA DO PORTO – ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, SOCIEDADE UNIPessoal LDA de NIF - 284469009, representado pela proprietária Sra. Maria de Lourdes da Cruz residente em Paris, França, natural do Concelho de São Miguel Arcaño, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico designado “BAÍA DO PORTO – ESTABELECIMENTO HOTELEIRO” de NIF – 500074194, a instalar-se no Porto de Calheta, Rua Pedonal do Centro Histórico, São Miguel, ao abrigo da Ata nº 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 20 de dezembro de 2021.

Por se tratar:

- De um projeto que pretende a edificação de um empreendimento no Porto de Calheta de São Miguel, direcionada para o serviço de alojamento, restauração, promoção turística, transportes e atividades culturais e incrementar a oferta turística de São Miguel com mais de 15 quartos apetrechados com conforto e qualidade. No rés-do-chão terá um restaurante, bar, cozinha, instalação sanitária e arrumos, no 1º andar dispõe de caixa escada, corredor, 12 quartos com casa de banhos e varanda; no piso recuado, o projeto prevê uma esplanada, cozinha, bar, casas de banho, 3 quartos com varandas. Almeja apostar na prestação de serviços necessários para o bom funcionamento das atividades turísticas e impulsionar o turismo em São Miguel.

- O Projeto irá adotar medidas sustentáveis e garantir uma elevada qualidade ambiental do empreendimento e da área de envolvente através da redução da produção de resíduos e emissões de modo a manter um funcionamento de qualidade do espaço sem esquecer a aposta na redução do consumo da água e energia de forma a manter a sustentabilidade do empreendimento.
- O valor do investimento está orçado em 21.699.222 CVE (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e dois escudos cabo-verdianos). A nível do sector social o projeto pretende criar 13 postos de trabalho direto e nacional.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, considerando o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística de qualidade, com segurança e dinamização do fluxo turístico local, o aumento de alojamentos, a promoção do turismo, bem como na valorização dos aspetos histórico, cultural e paisagístico, permitindo o crescimento do Produto Interno Bruto com reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico “BAIA DO PORTO – ESTABELECIMENTO HOTELEIRO” de NIF – 500074194, com base no disposto nos artigos 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 10^o e 15^o do decreto-lei n^o 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12^o, 14^o e 15^o da Lei n^o 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n^o 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do contrato de gestão n^o 14/2022 — De S. Ex^a o Ministro do Turismo e Transportes e o Coordenador do Gabinete de Gestão de Zonas Turísticas Especiais:

De 27 de janeiro de 2022:

É nomeado mediante contrato de gestão, o Sr. Victor Manuel Silva Évora Cardoso, Licenciado em Urbanismo, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Gestão de Zonas Turísticas Especiais, do Ministério do Turismo e Transportes, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, na Unidade Orçamental 40.10.23.06 - Mtt -Gabinete de Gestão de Zonas Turísticas Especiais do Ministério do Turismo e Transportes inscrito no orçamento para o ano 2022.

Autorização homologada por Sua Excia. A Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública na data de 18 de março de 2022, e por Sua Excia. O Senhor Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na data de 18 de março de 2022.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais, *Mónica Silva*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso comum externo n^o 25/2022

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal n^o 25/MF/2020.

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 3 (três) Apoio Operacional Nível III – Condutores, para a Direção Geral do Tesouro, Direção Nacional do Planeamento e Inspeção Geral das Finanças.

1. Função: Apoio Operacional.
2. Nível: III.
3. Vagas: 3.
4. Regime: Emprego
5. Natureza do vínculo: Contrato de trabalho a termo
6. Remuneração: 27.108\$00.
7. Requisitos obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter 10^o ano de escolaridade;
 - f) Ter carta de condução e carteira profissional de condutor.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>.

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: *LimeSurvey*.

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Retificação n^o 33/2022

Por ter sido publicado de forma incompleta no *Boletim Oficial* n^o 43, II Série, de 18 de março de 2022, o Anúncio de concurso comum externo n^o 26/MFFE/2020, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- c) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Ter 12^o ano de escolaridade;

Deve ler-se:

8. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Ter 12^o ano de escolaridade;

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Retificação nº 34/2022

Por ter sido publicado de forma incompleta no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 18 de março de 2022, o Anúncio de concurso comum externo n.º 27/MFFE/2020, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- c) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Qualificação profissional de Nível 5/Formação profissional de Nível V, na área de Secretariado e apoio à direção, secretariado executivo;
- e) Pelo menos 2 (dois) anos de experiência continua em funções relevantes;

Deve ler-se:

7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Qualificação profissional de Nível 5/Formação profissional de Nível V, na área de Secretariado e apoio à direção, secretariado executivo;
- f) Pelo menos 2 (dois) anos de experiência continua em funções relevantes;

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 23 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO**Câmara Municipal****Anúncio de concurso interno nº 3/2022**

Para Reclassificação

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo

Procedimento concursal n.º: 3/CMSCF/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno para reclassificação de 3 Assistente Técnicos Nível I.

1. Função: Assistente Técnico
2. Nível: I
3. Vagas:3
4. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho a Termo
5. Remuneração: 54.497\$00
6. Requisitos obrigatórios

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos e não superior a 35 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Habilitação literária: Qualificação profissional Nível 4.

7. Área de formação: Gestão de Segurança Turística, Secretariado e áreas afins e Informática.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://santacatarinafogo.cv>, facebook.com/santacatarinafogo

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na Secretaria Municipal em formato papel.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 19 de agosto de 2021. — O Presidente da Câmara, *Alberto Andrade Nunes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 151/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da associação denominada "FEDERAÇÃO CABOVERDEANA DE BOXE - FCB"114

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de sociedade nº 151/2022

A CONSERVADORA, JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da associação denominada “FEDERAÇÃO CABOVERDEANA DE BOXE - FCB”, com sede no Pavilhão Desportivo Vavá Duarte, Chã de Areia, Cidade da Praia, contribuinte fiscal número 557760780, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Colectivas, sob o NC: 220190508.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Nome: Guilherme Espírito Santo Mendonça Lopes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Paulino Lopes Moreira.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Ana Maria da Veiga Furtado.
- Cargo: Secretária.

DIREÇÃO:

- Nome: Manuel Amaro Rodrigues Monteiro.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Paulo Varela.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: António Manuel Fortes Rodrigues.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Nely Alves Lopes Rodrigues Gonçalves.

- Cargo: Secretária.
- Nome: Manuel António Pereira Semedo.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Abel José Silva Ramos.
- Cargo: Vogal.
- Nome: Carla de Pina Ramos.
- Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL E JURISDICIONAL:

- Nome: Gerson Solovanio Ribeiro Soares.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Barabás Barbosa Andrade.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Adelsa Pires Fernandes.
- Cargo: Secretária.

CONSELHO DE DISCIPLINA:

- Nome: Paulo Freire Garcia Monteiro.
- Cargo: Presidente.
- Nome: José Manuel Ribeiro Silva.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Raldita Costa Carvalho Silva.
- Cargo: Secretária.

CONSELHO TÉCNICO:

- Nome: Belmiro Barros Gomes.
- Cargo: Presidente.
- Nome: Silvino Batalha Sanches.
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Indira Gandy Tavares Martins.
- Cargo: Secretária.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de março de 2022. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.